



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE VALOR Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 74/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA -PR**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 30/03/2023, ÀS 23h59min</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1538&numero=&ano=&modalidade=7&search=

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Cursos de Capacitação e Atualização de Condutores de Veículos (Transporte coletivo de passageiros, Transporte escolar e veículos de emergência, Transporte de Cargas Perigosas e Transporte de Carga Indivisíveis, assim como atualização dos respectivos cursos)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2. – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3. – **ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

03.006.04.122.0012.2.013.3.3.90.39.00.00- FONTE 0.1.000

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais)**.

CNAE: 8599-6/04 no valor de **R\$ 21.180,00**

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoroeste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta de e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail: dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **30/03/2023 às 23h59min.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço global**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

- 9.1. A prestação dos serviços, objeto desta contratação deverão ser fornecido em local indicado pela contratante em caso de realização em sua sede, ou em sede própria do contratada quando dentro de requisitos do item 6 deste edital. A prestação dos serviços deverão iniciar no prazo de até dez (10) dias uteis, após o recebimento da Nota de Empenho/ordem de execução do serviço.
- 9.2. Após o encerramento da prestação de serviço, deverá ser emitido certificado devidamente assinado pelo instrutor responsável por ministrar os cursos.
- 9.3. Os Certificados de conclusão dos respectivos cursos deverão conter o nome do curso, conteúdo programático aplicado, carga horária e da empresa.
- 9.4. Os certificados deverão ser impressos e entregues no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) da contratante, aos cuidados do Sr. Gilmar Bittiol, Téc. em Seg. do Trabalho.
- 9.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até trinta dias (30) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior

¹Art. 140. O objeto do contrato será recebido:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até noventa (90) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.9. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 16 de Março de 2023

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Cursos de Capacitação e Atualização de Condutores de Veículos (Transporte coletivo de passageiros, Transporte escolar e veículos de emergência, Transporte de Cargas Perigosas e Transporte de Carga Indivisíveis, assim como atualização dos respectivos cursos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Unidade Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CNAE: 8599-6/04					
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Esta subclasse compreende:					
as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.					
01	Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros (Formação) 50h/a	Unid	02	R\$ 420,00	R\$ 840,00
02	Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros (Atualização) 16h/a	Unid	26	R\$ 320,00	R\$ 8.320,00
03	Curso de Condutor de veículo de transporte	Unid	02	R\$ 420,00	R\$ 840,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.tboc.com.br/verificacaor/FE8-D099-9FF5-C068> e informe o código 2FE8-D099-9FF5-C068



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	escolar (Formação) 50h/a				
04	Curso de Condutor de veículo de transporte escolar (atualização) 16h/a	Unid	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
05	Curso condutor de veículo de emergência (Formação) 50h/a	Unid	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
06	Curso condutor de veículo de emergência (Atualização) 16h/a	Unid	13	R\$ 320,00	R\$ 4.160,00
07	Curso condutor de veículo de transporte de produtos perigosos (MOPP), (Formação) 50h/a	Unid	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
08	Curso condutor de veículo de transporte de produtos perigosos (MOPP), (Atualização) 16h/a	Unid	02	R\$ 330,00	R\$ 640,00
09	Curso de condutor de veículo de transporte de carga indivisível (Formação) 50h/a	Unid	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.180,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação se torna necessária em virtude do atendimento das normas regulamentares da resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004, do

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.tboc.com.br/verificacao/2FE8-D099-9FF5-C068> e informe o código 2FE8-D099-9FF5-C068



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre o processo de formação, especialização e habilitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, de transporte escolar e veículos de emergência, dentre outras modalidades. Portanto diante de tal exigência e com a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar os servidores públicos deste município que ocupam o cargo de motorista que conduzem veículos com tais características será necessária à contratação de empresa especializada para ministrar cursos de especialização para que os serviços que são prestados pelo município possam ter maior segurança e qualidade, é de suma importância manter os profissionais do quadro efetivo do município devidamente capacitados. Sendo que tais capacitações serão destinados as seguintes secretarias e servidores:

3.2 Secretaria Municipal de Saúde:

Valmir Rodrigues Novaes, Claudiomiro Aparecido de Lima, Reginaldo Aparecido Ibenes, Océlio Dias, Marcos Roberto Manini, Julio Cezar alves Martins, Valdemir Franco Bass;

3.3 Secretaria Municipal de Administração:

Fumio Miyagi, Cleber Lacerda dos Santos Lehn, Paulo Henrique de Oliveira, Edson Correa dos Reis, Ademir de Brito;

3.4 Secretaria Municipal de Assistência Social:

Luiz de Bortoli, Aparecido Garcia de Souza, Hemerson Pereira dos Santos;

3.5 Secretaria Municipal de Educação:

Adelson Luiz Benassi, Alexandre Pereira de Godoi, Daniel Leme Magnani, Divoncir Vitto, Edmar Cezar Zafalon, Eduardo Albuquerque Gibin, Ewandro Blasques Malheiros, Geraldo Furio, Izidoro Neires Santiago, Jefferson Ferreira, Joel Ferreira de Bem, Jose Francisco de Lima, Orácio Fúrio, Reginaldo Fragoso, Roseani Cristina Sacani, Samuel Pereira de Souza, Wanderli Vieira Martins, Sebastião de Oliveira;

3.6 Secretaria Municipal de Obras:

Reginaldo Galvão, Ricardo Francisco Gibin, Laércio Benália.

4. SECRETARIA REQUISITANTE



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

4.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração estendendo-se a todas as demais secretárias.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Do local pra realização dos cursos, do material didático e dos aplicadores:

6.1.1 O local de realização dos cursos deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA dentro do perímetro urbano de Nova Esperança - PR, ou em um raio de no máximo 100km da sede da contratante, tendo em vista o princípio da economicidade por parte da CONTRATANTE pelo deslocamento dos servidores que irão realizar os cursos.

6.1.2 Será por conta da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do curso tais como: apostilas atualizadas, código de trânsito, canetas, rascunhos e outros, assim como todas as despesas com os locais recintos onde serão realizados os cursos.

6.1.3 As disciplinas dos cursos para condutores especializados deverão ser ministradas por pessoas habilitadas em cursos de instrutores de trânsito, realizados por Instituições credenciadas pelos órgãos ou entidades de trânsito dos Estados ou Distrito Federal, e que tenham realizado, com aprovação, os cursos especiais que vierem ministrar.

6.2 Do conteúdo mínimo a ser aplicado:

6.2.1 Em conformidade com o estabelecido no Anexo II da resolução nº 168 de 2004 do CONTRAN, a estrutura curricular básica, a abordagem didático-pedagógica e a disposições gerais dos cursos deverão obedecer as seguintes especificações:

6.2.2 CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS:

Estrutura Curricular

Modulo I – Legislação de trânsito – 10 (dez) horas aula



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Determinações do CTB quanto a:
- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parade, conduta e circulação;
- Legislação específica sobre transported de passageiros;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transported de passageiros.

Modulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco (diferença que pode poupar vidas);
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consume de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.

Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas aula

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Sinalização do local do acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outro;
- Verificação das condições gerais da vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Cuidados com a vítima (o que não fazer);



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão sonora;
- Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente.
- Indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- Indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor perante o CTB.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

- Aspectos do comportamento e de segurança no transportado de passageiros;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas, outras condições);
- Características das faixas etárias dos usuários mais comuns de transporte coletivo de passageiros.

6.2.3 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS:

Carga Horária Total 16 (dezesesseis) horas aula.

Estrutura Curricular

Modulo I - Legislação de Trânsito: 3 (três) horas aula

- Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
- Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente;

Modulo II - Direção Defensiva: 5 (cinco) horas aula



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- A direção defensiva como meio importante para a segurança do conductor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- A responsabilidade do conductor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
- Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionado teoria e prática;
- Estado físico e mental do conductor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social: 3(três) horas aula.

- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
- Atualização de conhecimentos.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal: 5 (cinco) horas aula.

- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- Retomada de conceitos;
- Relacionamento da teoria e da prática;
- Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

6.2.4 CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Estrutura Curricular:

Modulo I - Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas aula

- Determinações do CTB quanto a:
- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Dinamização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada e circulação.
- Legislação específica sobre transporte de escolares:
- Normatização local para condução de veículos de transporte de escolares;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Modulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- Acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco (diferença que pode poupar vidas);
- Estado físico e mental do conductor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.

Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas aula

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Sinalização do local do acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outro;
- Verificação das condições gerais da vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Cuidados com a vítima (o que não fazer);
- Veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos:
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão sonora;
- Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
- indivíduo, o grupo e a sociedade:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Relacionamento interpessoal;
- indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor perante o CTB.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

- Aspectos do comportamento e de segurança no transported de escolares;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixa etária, outras condições);
- Características da faixa etária dos usuários de transported de escolares;
- Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e seus responsáveis, quando for o caso.

6.2.5 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Carga Horária Total 16 (dezesseis) horas aula.

Estrutura Curricular

Modulo I - Legislação de Trânsito: 3 (três) horas aula

- Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
- Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.

Modulo II - Direção Defensiva: 5 (cinco) horas aula

- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- A responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
- Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionado teoria e prática;
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consume de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.



Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social: 3(três) horas aula.

- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
- Atualização de conhecimentos.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal: 5 (cinco) horas aula.

- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- Retomada de conceitos;
- Relacionamento da teoria e da prática;
- Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

6.2.6 CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA:

Estrutura Curricular

Modulo I - Legislação de Trânsito – 10 (dez) horas aula

- Determinações do CTB quanto a:
- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada e circulação;
- Legislação específica para veículos de emergência;
- Responsabilidades do condutor de veículos de emergência.

Modulo II – Direção Defensiva – 15 (quinze) horas aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

especializados;

- Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas;
- Estado físico e mental do conductor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.

Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social 10 (dez) horas aula.

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo;
- Sinalização do local do acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- Verificação das condições gerais da vítima ou enfermo;
- Cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer).
- Veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão sonora;
- Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente.
- Indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- Indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor perante o CTB.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas aula

- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência;
- comportamento solidário no trânsito;
- responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- papel dos agentes de fiscalização de trânsito;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixa etária, outras condições);
- características dos usuários de veículos de emergência;
- cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.

6.2.7 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA:

Carga Horária Total 16 (dezesesseis) horas aula.

Estrutura Curricular

Modulo I - Legislação de Trânsito: 3 (três) horas aula

- Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
- Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente;

Modulo II - Direção Defensiva: 5 (cinco) horas aula

- A direção defensiva como meio importante para a segurança do conductor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- A responsabilidade do conductor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
- Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionado teoria e prática;
- Estado físico e mental do conductor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social: 3(três) horas aula.

- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
- Atualização de conhecimentos.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal: 5 (cinco) horas aula.

- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- Retomada de conceitos;
- Relacionamento da teoria e da prática;



- Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

6.2.8 CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (MOPP):

Estrutura Curricular

Módulo I - Legislação de trânsito - 10 horas-aula

- Determinação da CTB quanto a:
- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada conduta e circulação.

Legislação específica e normas sobre transporte de produto perigosos:

- Carga de produtos perigosos;
- Conceitos, considerações e exemplos;
- Acondicionamento: verificação da integridade do acondicionamento (se há vazamento ou contaminação externa); verificação dos instrumentos de tanques (manômetro e outros);
- Proibição do transporte de animais, produtos para uso humano ou animal (alimentos, medicamentos e embalagens afins), juntamente com produtos perigosos;
- Utilização do veículo que transporta produtos perigosos para outros fins; descontaminação quando permitido.

Responsabilidade do condutor durante o transporte:

- Fatores de interrupção da viagem;
- Participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo;
- Trajes e equipamentos de proteção individual.

Documentação e simbologia:

- Documentos fiscais e de trânsito;
- Documentos e símbolos relativos aos produtos transportados;
- Certificados de capacitação;
- Ficha de emergência;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Envelope para transporte;
- Marcação e rótulos nas embalagens;
- Rótulos de risco principal e subsidiário;
- Painel de segurança;
- Sinalização de veículos.

Registrador instantâneo de inalterável de velocidade e tempo:

- Definição;
- Funcionamento;
- Importância e obrigatoriedade do seu uso.

Das infrações e penalidades (CTB e legislação específica)

- Tipificações, multas e medidas administrativas.

Módulo II - Direção defensiva - 15 horas-aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação de causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclistas, ciclistas, carroceiros, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco - diferença que pode poupar vidas;
- Comportamento pós-acidente;
- Estado físico e mental do condutor, consequência de ingestão e consumo de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e prevenção de incêndio - 10 horas-aula

Primeiros Socorros:

- Primeiras providências quanto a acidente de trânsito;
- Sinalização do local de acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

via e outros;

- Verificação das condições gerais da(s) vítima de acidente de trânsito;
- Cuidados com a vítima de acidente, ou contaminação (o que não fazer) em conformidade com a periculosidade da carga, e/ou produto transportado.

Meio Ambiente:

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão de ruídos;
- Manutenção preventiva do veículo;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- O indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor CTB,
- Conceito de poluição: causas e consequências.

Prevenção de Incêndio:

- Conceito de fogo; triângulo de fogo;
- Fontes de ignição;
- Classificação de incêndios;
- Tipos de aparelhos extintores;
- Agentes extintores;
- Escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores.

Módulo IV - Movimentação de Produtos Perigosos - 15 horas-aula

Produtos Perigosos:

- Classificação dos produtos perigosos;
- Simbologia;
- Reações químicas (conceituações);
- Efeito de cada classe sobre o meio ambiente.

Explosivos:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Conceituação;
- Divisão da classe;
- Regulamentação específica do Ministério da Defesa;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Gases:

- Inflamáveis, não-inflamáveis, tóxicos e não-tóxicos;
- Comprimidos;
- Liquefeitos;
- Mistura de gases;
- Refrigerados;
- Em solução;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimento em casos de emergência.

Líquidos inflamáveis e produtos transportados a temperaturas elevadas:

- Ponto de fulgor;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Sólidos inflamáveis: Substâncias sujeitas a combustão espontânea; substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis:

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência;
- Produtos que precisam de controle de temperatura.

Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos:

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência;
- Produtos que precisam de controle de temperatura.

Substâncias tóxicas e substâncias infectantes:

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Substâncias radioativas:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Corrosivos:

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Substâncias perigosas diversas:

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Risco múltiplos:

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

Resíduos:

- Legislação específica pertinente;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

6.2.9 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (MOPP):

Estrutura Curricular

Modulo I - Legislação de Trânsito: 3 (três) horas aula

- Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
- Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente;

Modulo II - Direção Defensiva: 5 (cinco) horas aula

- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- A responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
- Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionado teoria e prática;
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;



Modulo III – Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social: 3(três) horas aula.

- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
- Atualização de conhecimentos.

Modulo IV – Relacionamento Interpessoal: 5 (cinco) horas aula.

- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- Retomada de conceitos;
- Relacionamento da teoria e da prática;
- Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

6.2.10 CURSO FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE CARGA INDIVISÍVEIS:

Módulo I - Legislação de trânsito - 10 (dez) horas-aula

- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada conduta e circulação.

Legislação específica sobre transporte de carga:

- Carga indivisível;
- Conceitos, considerações e exemplos;
- Acondicionamento, verificação da integridade do acondicionamento (ancoragem e amarração da carga).

Responsabilidade do condutor durante o transporte:

- Fatores de interrupção de viagem;
- Participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo.

Documentação e simbologia:

- Documentos fiscais e de trânsito;
- Documentos e símbolos relativos aos produtos transportados;
- Certificados de capacitação;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- Sinalização do veículos.

Registrador instantâneo de inalterável de velocidade e tempo:

- Definição;
- Funcionamento;
- Importância e obrigatoriedade do seu uso.

Das infrações e penalidades (CTB e legislação específica)

- Tipificações, multas e medidas administrativas.

Módulo II - Direção defensiva - 15 horas-aula

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação de causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclistas, ciclistas, carroceiros, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco - diferença que pode poupar vidas;
- Comportamento pós-acidente;
- Estado físico e mental do condutor, consequência de ingestão e consumo de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e prevenção de incêndio - 10 horas-aula

Primeiros Socorros:

- Primeiras providências quanto a acidente de trânsito;
- Sinalização do local de acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- Verificação das condições gerais da(s) vítima de acidente de trânsito;
- Cuidados com a vítima de acidente, ou contaminação (o que não fazer) em conformidade com a periculosidade da carga, e/ou produto transportado.



Meio Ambiente:

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão de ruídos;
- Manutenção preventiva do veículo;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- O indivíduo como cidadão.

Módulo VI - Movimentação de Carga - 15 horas-aula:

- Definição de carga perigosa e indivisível;
- Efeito ou consequências no tráfego urbano ou rural de carga perigosa ou indivisível;
- Autorização especial de trânsito (AET).

Blocos de rocha:

- Conceituação;
- Classes de rochas e dimensões usuais/permitidas dos blocos;
- Regulamentação específica;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em caso de emergência.

Máquinas ou equipamentos de grandes dimensões e indivisíveis:

- Conceituação;
- Dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em caso de emergência;
- Legislação específica.

6.3 Obrigações Da Contratante

- 6.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

6.3.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.3.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.3.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.4 Obrigações Da Contratada

6.4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, Fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.4.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

6.4.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A prestação dos serviços, objeto desta contratação deverão ser fornecido em local indicado pela contratante em caso de realização em sua sede, ou em sede própria do contratada quando dentro de requisitos do item 6 deste edital. A prestação dos serviços deverão iniciar no prazo de até dez (10) dias uteis, após o recebimento da Nota de Empenho/ordem de execução do serviço.

7.2. Após o encerramento da prestação de serviço, deverá ser emitido certificado devidamente assinado pelo instrutor responsável por ministrar os cursos.

7.3. Os Certificados de conclusão dos respectivos cursos deverão conter o nome do curso, conteúdo programático aplicado, carga horária e da empresa.

7.4. Os certificados deverão ser impressos e entregues no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) da contratante, aos cuidados do Sr. Gilmar Bittiol, Téc. em Seg. do Trabalho.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente² no prazo de até trinta dias (30) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até noventa (90) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão

²Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art 5º, item IV do Decreto Municipal nº 5733 de 2022.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

8.7. Fica designado o servidor GILMAR BITTIOL, matrícula nº 3480, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 34.468.163-41 e inscrito(a) no CPF sob o nº 297.811.978-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. Fica designado, como fiscal substituto o servidor Adelson Luiz Benassi, matrícula nº. 370 , portador (a) da CI/RG nº. 37475831 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 490.131.659-15, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência para a entrega dos materiais será de noventa (90) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1 Os preço obtidos para esta contratação obedeceram o item IV do Art. 5º do Decreto Municipal 5733/2022, onde se preconiza pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail. Foram solicitados orçamento para 5 empresas do ramo de atuação do objeto desta contratação, porem foi obtido retorno de apenas duas empresas conforme copias em anexo, os orçamento foram obtidos pelo servidor Adelson Luiz Benassi.

10.2 Justifica-se a contratação com apenas dois (2) orçamentos, em acordo com o § 10 do Art. 6º do Decreto Municipal 5733/2022, devido ao não recebimento de propostas solicitadas de outras empresas do mesmo ramo de atual (cópia dos pedidos em anexo).



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

10.3 O valor de referência deste objeto de contratação foi o menor preço, dentro dos orçamentos recebidos.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1 - 03.006.04.122.0012.2.013.3.3.90.39.00.00 fonte 1000

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 16/03/2022.

GILMAR BITTIOL

Responsável pela emissão do termo de referência

Função TÉCN. EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Aprovado em: _____ / _____ / 2022.

DALBERTO TONA

Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor

PROPOSTA:

Item	Descrição / Especificação	Unidade Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CNAE: 8599-6/04					
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Esta subclasse compreende:					
as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.					
01	Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros (Formação) 50h/a	Unid	02		
02	Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros (Atualização) 16h/a	Unid	26		
03	Curso de Condutor de veículo de transporte escolar (Formação) 50h/a	Unid	02		
04	Curso de Condutor de veículo de transporte escolar (atualização) 16h/a	Unid	16		
05	Curso condutor de veículo de emergência (Formação) 50h/a	Unid	01		
06	Curso condutor de veículo de emergência (Atualização) 16h/a	Unid	13		

Assinado por 1 pessoa: MQACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.tboc.com.br/verificacao/ZFE8-D099-9FF5-C068> e informe o código ZFE8-D099-9FF5-C068



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

07	Curso condutor de veículo de transporte de produtos perigosos (MOPP), (Formação) 50h/a	Unid	01		
08	Curso condutor de veículo de transporte de produtos perigosos (MOPP), (Atualização) 16h/a	Unid	02		
09	Curso de condutor de veículo de transporte de carga indivisível (Formação) 50h/a	Unid	01		
VALOR TOTAL					R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social

CNPJ N°:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal³



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ neste ato representada por seu responsável Sr. _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME
Cargo

¹ Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE8-D099-9FF5-C068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 10:55:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/2FE8-D099-9FF5-C068>